EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE
MÉDICO(A) PARA PROGRAMA DE ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA – SBA 2020

O Serviço de Anestesiologia do **Hospital das Clínicas Samuel Libânio** torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para o **Programa de Especialidade em Anestesiologia**, credenciado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia – SBA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de estágio não remunerado para Médico(a) no Programa de Especialidade em Anestesiologia, com duração de 3 (três) anos, em período integral, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia -SBA.

1.2. Somente serão aceitos candidatos com diploma de graduação em Medicina e carteira do Conselho Regional de Medicina, ou certificado de conclusão do curso, emitido pela faculdade de Medicina.

1.3. Informações e inscrições:
Secretaria de Estágio Médico – Diretoria Administrativa, do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, com endereço na Rua Comendador José Garcia, 777, Centro, Pouso Alegre – MG.
Telefone: (35) 3429 – 3200/3318 / (35) 3449-8740 - Contato: Isabella.
E-mail: recepcaohcsl@hcsl.edu.br.

1.4. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições terão início em 29 de abril de 2020 e se encerrarão em 29 de abril de 2020, às 17h, realizadas na Secretaria de Estágio Médico – Diretoria Administrativa, no horário estipulado no item 1.4.

2.2. O Currículo, diplomas, CRM e documentos pessoais deverão ser entregues na Secretaria de Estágio Médico – Diretoria Administrativa, com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

2.3. A taxa de inscrição será no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição no setor de Estágio Médico.

2.5. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Estágio de Formação. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão avaliados por prova escrita, com questões objetivas (30 pontos), questões subjetivas (40 pontos) e entrevista (30 pontos).

3.2. As provas serão realizadas no dia 30 de abril de 2020 (quinta-feira), às 9 horas, na sala 33 da Unidade Centras - UNIVÁS.

3.3. **Conteúdo da prova escrita:** Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Fisiologia Médica (Aparelho cardiovascular, respiratório e renal, Sistema Nervoso Autônomo) e Farmacologia (Opióides, Hipnóticos, Anestésicos Locais, Bloqueadores Neuromusculares, Anestesia).

4. DA ENTREVISTA

4.1. As entrevistas serão realizadas no dia 30 de abril de 2020 (quinta-feira), na sala 33 da Unidade Centras - UNIVÁS.

5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1. O candidato deverá apresentar uma cópia do currículo documentado no dia da inscrição, bem como os documentos descritos no item 5.2.

5.2. Os seguintes documentos, além dos documentos comprobatórios, devem ser apresentados anexos ao currículo:
a) cópia da cédula de identidade;
b) cópia legível do cadastro de pessoa física – CPF;
c) cópia do documento oficial da instituição onde concluiu o curso de Medicina e Histórico Escolar de Graduação em Medicina;
d) cópia do documento oficial onde concluiu o pré-requisito. Se estiver concluindo o pré-requisito na data da entrevista, enviar documento expedido pela instituição de ensino informando a data prevista de término que deverá ser até a data de início do Programa de Estágio; e
e) Registro no CRM.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo tem divulgação prevista para o dia 30/04/2020, no site www.hcsl.edu.br. Será obedecida ordem decrescente de classificação pelas notas finais (soma das notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas), até o preenchimento das vagas ofertadas.

6.2. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa e se o empate ainda persistir, em favor do candidato mais velho.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após a publicação dos resultados os candidatos deverão fazer a matrícula, no dia 30/04/2020 a 04/05/2020 **na Secretaria de Estágio Médico** – Diretoria Administrativa, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.

7.2. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído por procuração simples, com firma reconhecida em cartório, a seguinte documentação:
a) Ficha de cadastro devidamente preenchida (essa ficha será preenchida na secretaria de estágio médico no dia da matrícula);
b) (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas;
c) Cópia autenticada do Diploma de graduação em Medicina (frente e verso);
d) Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina. O candidato que não possuir o registro no CRM/MG ou que possuir o registro de CRM de outro estado tem o prazo de até 60 dias após o início no programa de residência, para apresentá-lo no setor de residência e estágio médico;
e) Comprovante de realização do programa exigido como pré-requisito;
f) Cópia do CPF e comprovante de regularização, que é emitido no site da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br;
g) Cópia do R.G. (Cédula de Identidade);
h) Cópia do Título de eleitor com o último comprovante de quitação eleitoral. A certidão pode ser obtida no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral;
i) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
j) Cópia do cartão do SUS – Sistema Único de Saúde.
k) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
l) Seguro contra acidentes pessoais, constando data de vigência, que deverá ser renovado anualmente, enquanto durar o estágio de formação; e
m) Cópia da carteira de vacinação atualizada e comprovante da situação vacinal.

7.3. Em caso de desistência de algum candidato ou estagiário já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação e o limite máximo de trinta dias após a data de início do estágio.

7.4. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Estágio Profissional (Complementação Especializada), no período definido para matrícula implicará, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

8. DO INÍCIO DO ESTÁGIO

O início do estágio será informado pelo coordenador no dia da prova e/ou junto ao resultado do processo seletivo.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Hospitalar.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início do estágio.

10.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo para ingresso no Estágio Médico que vierem a ser publicados pela INSTITUIÇÃO.

10.3. O presente edital e todas as determinações nele contidas são de responsabilidade do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

Pouso Alegre, 29 de abril de 2020.

Professor Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
Responsável pelo CET/SBA – Hospital das Clínicas Samuel Libânio /HCSL
Pouso Alegre – MG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA – SBA 2020

Dados Pessoais

Candidato (a): _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Data de nascimento: ___/____/____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
RG: _____ Órgão Expedidor: _____CPF: _____
Filiação: _____
_____
Endereço: _____
Município: _____CEP: _____
Telefones para contato: ( ) _____/ ( ) _____
Endereço Eletrônico:_____

Assinatura do(a) candidato(a):

_____

.....

PROTOCOLO DE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Por este instrumento, declaro que o(a) candidato(a) de nome _____ procedeu à inscrição de participação no Processo Seletivo do Programa de Especialidade em Anestesiologia, credenciado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia – SBA, no dia _____ de _____ de _____.

_____
Responsável pela Inscrição